



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 142, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal, e das outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, Senhor Roberto Eliceu Avelino, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos jogos da Copa do Mundo - 2018; e

CONSIDERANDO a regulamentação editada por este Poder Público relativa ao expediente Nativense em eventos análogos.

DECRETA:

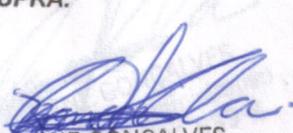
Art. 1º - Fica Decretada a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Natividade da Serra nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol se realizarem, independentemente dos horários fixados para os eventos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 13 de junho de 2018.


Roberto Eliceu Avelino
Presidente – Biênio 2017 a 2018

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2